



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Alberto Pinto Coelho Neto, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Alberto Pinto Coelho Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fático e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal